

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



PAINT • 2022

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

abril • 2022

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro • 70070-905 – Brasília-DF
www.gov.br/cgu • cgu@cgu.gov.br

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Secretário-Executivo

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

VALMIR GOMES DIAS

Ouvidor-Geral da União

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Corregedor-Geral da União

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIEGAS

Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

Secretário de Combate à Corrupção

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social - Ascom / CGU

Copyright © 2022 Controladoria-Geral da União

Imagem de capa baseada em freepik.com

CONTEÚDO

1. APRESENTAÇÃO • 4

2. DIRETRIZES PARA A AUDITORIA INTERNA EM 2022 • 4

3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2022 • 5

3.1. Carteiras Prioritárias • 5

a) CMAP • 5

b) Plano Anticorrupção • 6

c) Temas Prioritários • 6

3.2. Auditorias Derivadas de Obrigação Legal • 7

a) Auditorias Anuais de Contas • 7

b) Auditorias de Financiamento Externo e Cooperação Internacional • 7

4. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO • 8

5. PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES • 9

6. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (AIG) • 9

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Controladoria-Geral da União (CGU) contempla o planejamento da atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG) exercida pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e pelas Controladorias Regionais da União nos Estados para o exercício 2022.

Estabelecem-se aqui prioridades e diretrizes para a gestão dos trabalhos, considerando o contexto e os desafios atuais da administração pública federal, a necessidade de agregação de valor à gestão pública, os objetivos estratégicos e as atribuições legais da CGU e os recursos disponíveis à atividade de auditoria interna.

Os projetos e ações aqui relacionados são direcionados à adição de valor, à melhoria dos processos de gestão de riscos e de controles internos das instituições e à prevenção de prejuízos ao erário, detecção de irregularidades e punição ao agente infrator, seja ele público ou privado.

2. DIRETRIZES PARA A AUDITORIA INTERNA EM 2022

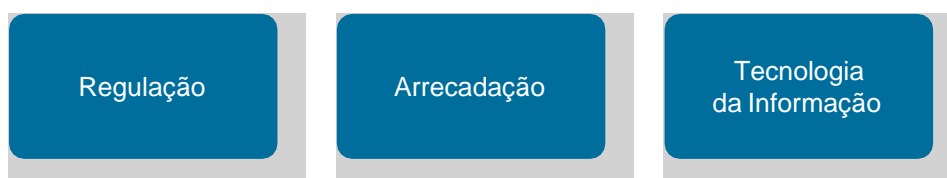
Em 2022, considerando o atual contexto nacional, os trabalhos a serem realizados que possuem maior probabilidade de agregar valor ao Governo Federal são os destacados a seguir e, portanto, serão aqueles explorados com maior prioridade nos trabalhos realizados durante o ano.

FIGURA 1 – TRABALHOS PRIORITÁRIOS A SEREM REALIZADOS



Ademais, serão tratados prioritariamente os trabalhos que envolvem os temas a seguir, os quais a SFC entende que são temas relevantes e oportunos, e que possuem alta probabilidade de impactar os modelos de gestão e as contas do Poder Executivo federal, bem como o ambiente macroeconômico do País.

FIGURA 2 – TEMAS PRIORITÁRIOS A SEREM AVALIADOS



Na proposta de abordagem para 2022 será dada ênfase à utilização de ferramentas e de técnicas apoiada por tecnologia da informação, com vista a aumentar a eficiência das auditorias.

Entre os trabalhos de Auditoria Interna Governamental realizados, alguns se destacam por apoiar ações prioritárias para o Governo ou possibilitar a avaliação transversal de temas de grande importância para o País. Nesse contexto, destacam-se aqueles coordenados pela CGU no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), os quais procuram ampliar a capacidade do Governo de realizar avaliações de políticas públicas com vistas à melhoria do processo de tomada de decisões baseadas em evidências alinhando, assim, as práticas nacionais às melhores práticas preconizadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

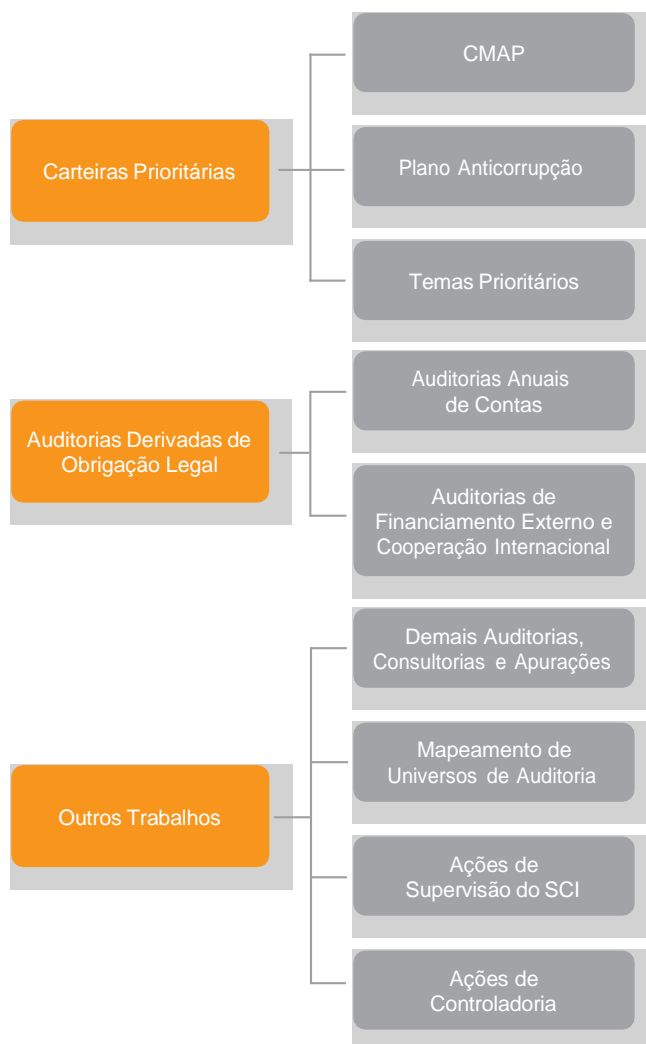
Destaca-se também o Plano Anticorrupção que tem como objetivo estruturar e executar ações para aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção de competência do Poder Executivo federal. A SFC possui um conjunto de trabalhos prioritários nesse contexto. Essa iniciativa, conduzida pelo Comitê Interministerial de Combate à Corrupção (CICC), busca valorizar a atuação organizada e a participação harmônica das múltiplas instituições que se dedicam ao combate à corrupção.

Em complemento, a CGU seleciona, com base em riscos, temas sensíveis ao governo e à sociedade e os analisa sob diferentes perspectivas. Ressalta-se que esta seleção leva em consideração as estratégias e as prioridades dos gestores. Passa-se a seguir a apresentar os trabalhos a serem realizados sob essas diversas perspectivas.

3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2022

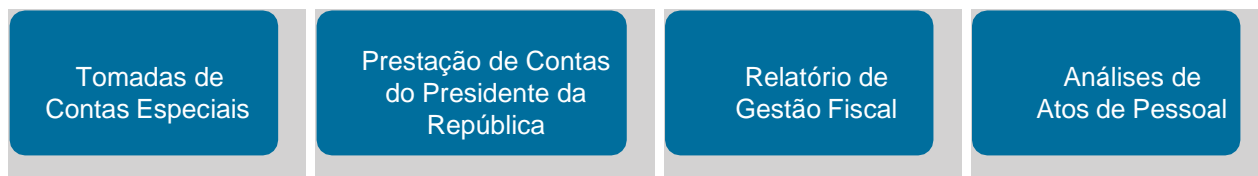
A figura a seguir apresenta uma visão geral dos projetos e atividades a serem conduzidos pela SFC para o exercício de 2022.

FIGURA 3 – VISÃO GERAL DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2022



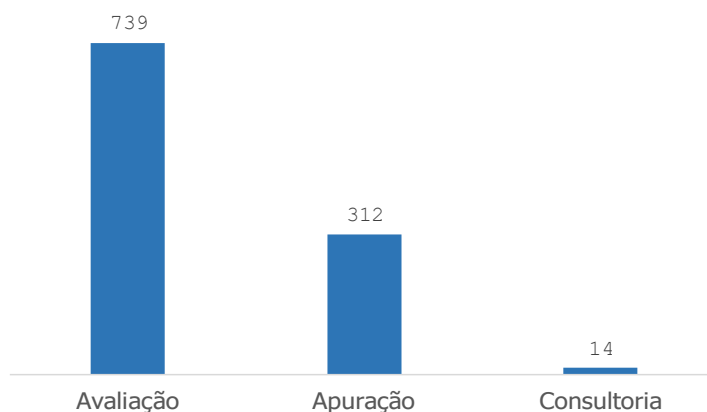
Em linhas gerais o conjunto desses projetos e atividades representa o que se denomina de Plano Operacional (PO), o qual abrange as Unidades da SFC e as Controladorias Regionais da União nos estados. Para o exercício de 2022, está prevista a realização de **1.340 trabalhos**¹, incluindo serviços de auditoria interna governamental (avaliações, apurações e consultorias), mapeamentos de universos de auditoria, ações de supervisão técnica sobre os órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal e [ações de controladoria](#) legalmente estabelecidas sob a responsabilidade da CGU, conforme destacado a seguir.

FIGURA 4 – ATIVIDADES DE CONTROLADORIA



Desse total, **1.065** são serviços de auditoria interna governamental, segregados da seguinte forma:

GRÁFICO 1 – QUANTIDADE DE PROJETOS DE AIG PREVISTOS PARA 2022



Fonte: e-Aud, conforme extração realizada no dia 07/02/2022

Cumprir registrar que alguns trabalhos poderão sofrer alterações – inclusão ou exclusão – no decorrer do ano em função de mudanças do contexto de riscos, das prioridades e da ocorrência de eventos extraordinários. Nos casos em que as alterações do planejamento sejam significativas, será realizada atualização das informações constantes deste PAINT, caso contrário, o reporte será realizado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) com as respectivas justificativas.

A seguir serão apresentadas de forma mais detalhada a carteira prioritária e as auditorias decorrentes de obrigação legal.

3.1. Carteiras Prioritárias

A Carteira Prioritária agrega um conjunto de projetos que possuem relevância para o Centro de Governo ou para a Sociedade, entre os quais estão os projetos demandados pelo CMAP, o Plano Anticorrupção e os Temas Prioritários cujos resultados, na visão da CGU, agregam valor à gestão pública e ao ambiente de negócios do país.

1. Consulta realizada no e-Aud em 03/03/2021.

a) CMAP

COMITÊ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Políticas de gastos diretos	Imunobiológicos, medicamentos para o HIV/AIDS, ISTs e hepatites virais e insumos para prevenção e controle de outras doenças (CGU Coordena)	20/05/2021	29/04/2022
	Educação e Formação em Saúde (CGU Participa)	08/09/2021	30/03/2022
	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CGU Coordena)	01/02/2021	30/06/2022
	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social em seus eixos enfrentamento à criminalidade violenta e valorização dos profissionais de segurança pública (CGU Coordena)	01/03/2021	29/04/2022
	Instituições Federais de Ensino Superior (CGU Coordena)	01/03/2021	30/06/2022
	Projeto de Integração do Rio São Francisco (CGU Coordena)	23/03/2021	22/05/2022
Políticas de subsídios	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CGU Coordena)	01/03/2021	31/03/2022
	Empréstimos da União ao BNDES (CGU Participa)	11/06/2021	30/06/2022

Os projetos acima elencados se referem ao Ciclo 2021 de avaliações. Registra-se que o Ciclo 2022 está na etapa de discussões sobre coordenação, participação e definição do escopo de cada uma das políticas que serão avaliadas, no entanto já há definição de algumas avaliações que serão coordenadas ou executadas pela CGU, a exemplo de (i) Saneamento Básico, (ii) Estatísticas e Avaliações Educacionais, (iii) ProUni, (iv) Biodiesel e (v) Programa Nacional de Apoio à Cultura. Ademais, os detalhes dos projetos serão incluídos nas atualizações do PAINT porventura realizadas ao longo do ano.

b) Plano Anticorrupção

PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Ação CGU 47: Desenvolvimento de funcionalidade do Sistema Alice para auxiliar na gestão.	03/01/2022	30/12/2022
Ação CGU 49: Expansão do Sistema Malha Fina de convênios para transferências voluntárias anteriores ao SICONV.	10/02/2020	29/04/2022

c) Temas Prioritários

EIXO	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Social	Ecosistema da Educação Superior no sistema Federal	18/11/2019	30/06/2022
	Sustentabilidade do SUS	03/08/2020	31/07/2022
	Pagamento de Benefícios	01/02/2020	28/02/2022
	Gestão Previdenciária	01/06/2020	30/06/2022
Governança	Eficiência e Modernização na Gestão Pública	10/02/2020	31/12/2022
	Exercício da propriedade estatal pela União	04/11/2019	28/10/2022
	Gestão de Empresas Estatais	03/01/2020	30/12/2022
Infraestrutura	Gestão Hídrica	04/05/2020	02/09/2022
	Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação	01/07/2021	30/06/2022
	Cidades Resilientes	01/01/2021	28/02/2022
	Segurança Energética	10/02/2020	30/06/2022

3.2. Auditorias Derivadas de Obrigação Legal

a) Auditorias Anuais de Contas

Como Órgão Central do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, a CGU tem como missão constitucional apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional no que se refere ao julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a qual se materializa com o processo de Auditoria Anual de Contas. Tais auditorias têm por finalidade assegurar que as prestações de contas expressem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidades dos atos de gestão subjacentes, em todos os seus aspectos relevantes.

Para 2022, está sob responsabilidade da CGU a realização de 10 auditorias relativas ao exercício de 2021, conforme quadro a seguir:

MOTIVO DA SELEÇÃO	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Relevância Financeira Individual e Sensibilidade pública	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	06/09/2021	31/03/2022
	Ministério da Saúde	09/08/2021	31/03/2022
	Ministério da Cidadania	06/09/2021	31/03/2022
	Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	10/08/2021	31/03/2022
Componentes materialmente não significativos	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	06/09/2021	31/03/2022
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	06/09/2021	31/03/2022
	Pessoal e Encargos Sociais	25/08/2021	25/02/2022
Estatais	Banco do Brasil	01/08/2021	30/07/2022
	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	01/08/2021	30/07/2022
	Caixa Econômica Federal	19/07/2021	30/06/2022

Os projetos acima apresentados se referem as avaliações que iniciaram a etapa de planejamento em 2021 e cuja execução será finalizada ao final do primeiro trimestre de 2022. Registra-se que em 2022 está previsto novo ciclo de auditorias sob a responsabilidade da CGU cujos trabalhos se iniciam a partir de setembro.

b) Auditorias de Financiamento Externo e Cooperação Internacional

A CGU tem a responsabilidade de realizar auditorias em projetos financiados, total ou parcialmente, por empréstimos ou doações internacionais ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional. Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

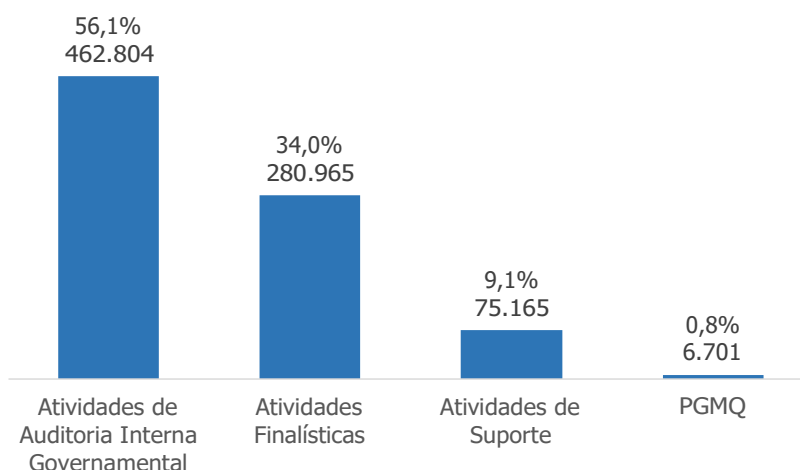
Em 2022, está prevista a realização de 22 auditorias, conforme quadro abaixo:

PROJETO DE AUDITORIA	INÍCIO	TÉRMINO
Auditoria AFD CBR 1122 01 H	04/01/2022	31/03/2022
Auditoria BID 3391/OC-BR (Brasília/DF)	04/01/2022	31/04/2022
Auditoria BID 3391/OC-BR (Guarulhos/SP)	04/01/2022	31/03/2022
Auditoria BID 3391/OC-BR (Manaus/AM)	04/01/2022	31/03/2022
Auditoria BID 3391/OC-BR (Uberaba/MG)	04/01/2022	31/03/2022
Auditoria BID 3391/OC-BR (Goiânia/GO)	04/01/2022	31/03/2022
Auditoria BID 4723/OC-BR e 4732/OC-BR	01/02/2022	30/04/2022
Auditoria BID 5092/OC-BR	04/01/2022	31/03/2022
Auditoria BID ATN/OC-17098-BR	01/07/2022	24/09/2022
Auditoria BIRD 8812-BR e 8813-BR	01/07/2022	30/09/2022
Auditoria BIRD 9172/BR	01/02/2022	30/04/2022
Auditoria BIRD TF 19211	01/04/2022	30/06/2022
Auditoria CAF 011395	04/01/2022	31/03/2022
Auditoria FIDA 2000000436 e 2000000437	01/03/2022	31/05/2022
Auditoria KfW BMZ/2003.66.658	01/04/2022	30/06/2022
Auditoria KfW BMZ/2011.66.149	01/04/2022	30/06/2022
Auditoria NDB 20BR02	04/01/2022	31/03/2022
Auditoria OIMT PD 452/07	02/01/2022	31/03/2022
Auditoria PNUD BRA/10/007	12/01/2022	31/03/2022
Auditoria PNUD BRA/10/008	01/12/2021	31/03/2022
Auditoria PNUD BRA/12/017	01/12/2021	31/03/2022
Auditoria PNUD BRA/16/020	17/01/2022	31/03/2022

4. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para 2022, foram considerados os trabalhos desenvolvidos pelas Unidades da SFC e pelas Controladorias Regionais. Importante destacar que no caso das Controladorias Regionais, dada a sua característica de realização de trabalhos finalísticos de todas as Secretarias da CGU, a alocação de horas específicas de trabalho que envolvem as competências da SFC se deu por meio da identificação apenas daqueles trabalhos em que uma Unidade da SFC estivesse envolvida ou algum auditor lotado na SFC estivesse integrando a equipe de auditoria. Assim, o total de horas alocadas é **825.635 homens/hora**, conforme divisão a seguir:

**GRÁFICO 2 – VISÃO GERAL DA ALOCAÇÃO DE HORAS DO PAINT 2022
(% DO TOTAL ACIMA E QUANTIDADE DE HORAS ABAIXO)**

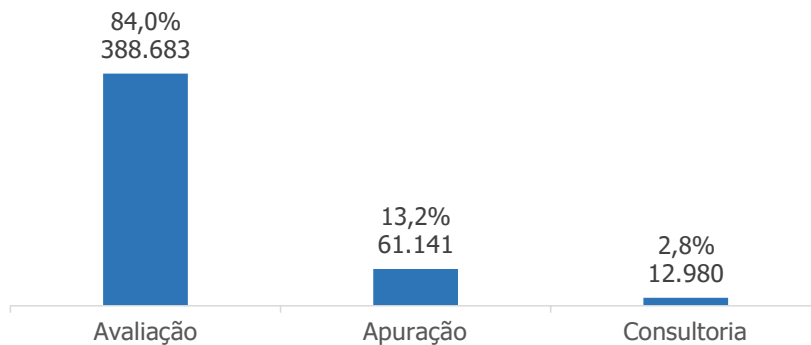


Fonte: e-Aud, conforme extração realizada no dia 07/02/2022

No HH alocado para o **Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)** encontra-se apenas os esforços específicos do programa PRO-Qualidade da CGU, pois aqueles relacionados à qualidade dos trabalhos, como a supervisão e o monitoramento de indicadores, não são considerados nesse valor.

Com relação às **atividades de AIG**, o gráfico a seguir apresenta a divisão do HH alocado por tipo de avaliação:

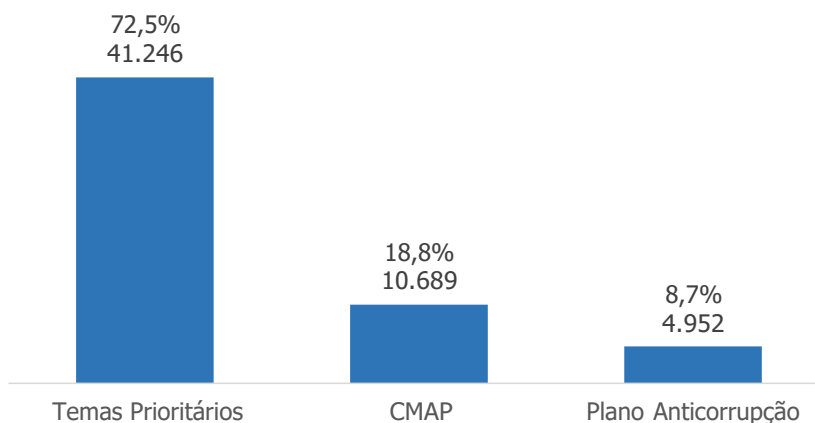
**GRÁFICO 3 – DETALHAMENTO DO HH ALOCADO NAS ATIVIDADES DE AIG
(% DO TOTAL ACIMA E QUANTIDADE DE HORAS ABAIXO)**



Fonte: e-Aud, conforme extração realizada no dia 07/02/2022

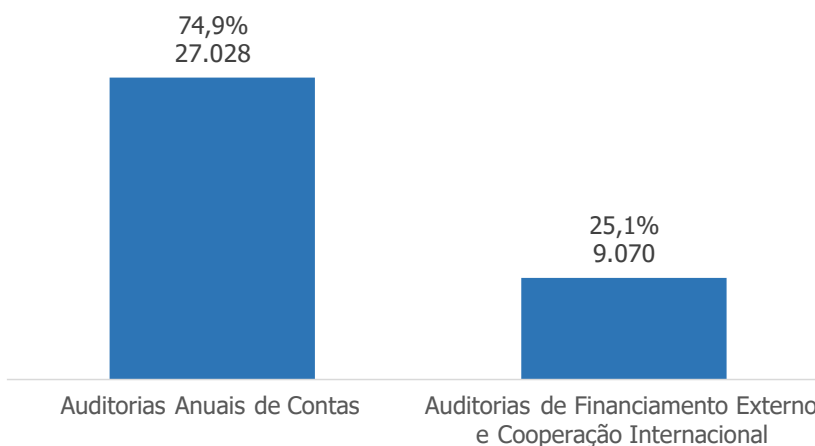
Destaca-se que no montante de HH alocado para as **atividades de AIG**, encontra-se o HH referente aos projetos da **Carteira Prioritária** (CMAP, Plano Anticorrupção e Plano Tático) e das **Auditorias Derivadas de Obrigação Legal** (Auditoria Anual de Contas e Auditorias de Financiamento Externo e Cooperação Internacional). Estes dois grupos possuem **92.985 homens/hora**, o que significa que **20%** de todo o HH alocado para as atividades de AIG estão reservados a projetos prioritários para o Centro de Governo e para a Sociedade. Os gráficos a seguir detalham esses números:

GRÁFICO 4 – VISÃO DA ALOCAÇÃO DE HORAS DOS PROJETOS DAS CARTEIRAS PRIORITÁRIAS (% DO TOTAL ACIMA E QUANTIDADE DE HORAS ABAIXO)



Fonte: e-Aud, conforme extração realizada no dia 07/02/2022

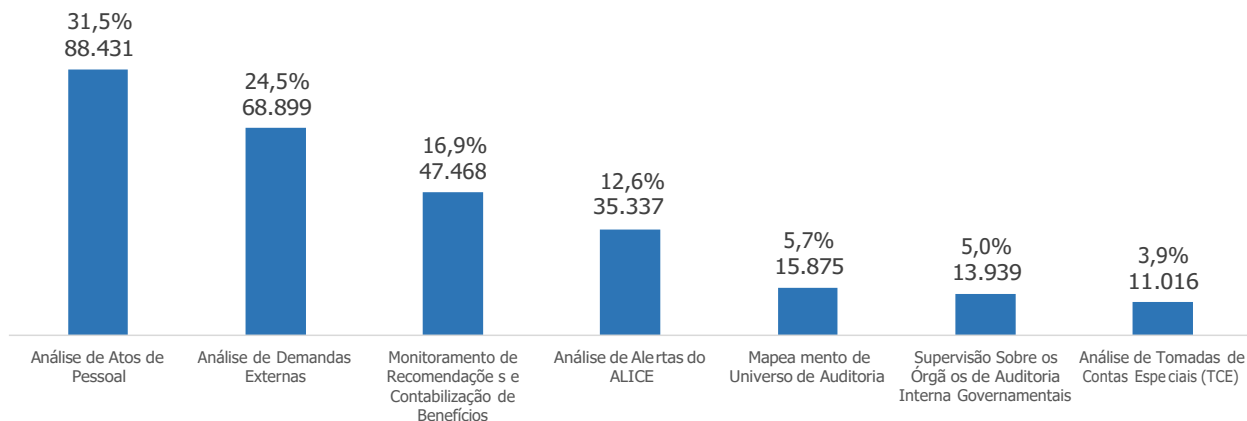
GRÁFICO 5 – VISÃO DA ALOCAÇÃO DE HORAS DOS PROJETOS DAS AUDITORIAS DERIVADAS DE OBRIGAÇÃO LEGAL (% DO TOTAL ACIMA E QUANTIDADE DE HORAS ABAIXO)



Fonte: e-Aud, conforme extração realizada no dia 07/02/2022

Com relação às **atividades finalísticas**, que representam ações rotineiras ligadas à Atividade de Auditoria Interna Governamental e às ações de controladoria atribuídas legalmente à CGU, o gráfico a seguir traz a divisão do HH alocado por tipos de projetos:

GRÁFICO 6 – DETALHAMENTO DO HH ALOCADO NAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SFC (% DO TOTAL ACIMA E QUANTIDADE DE HORAS ABAIXO)



Fonte: e-Aud. Trabalhos incluídos nos Planos Operacionais de 2022 das unidades da SFC e das Regionais, conforme extração realizada no dia 07/02/2022

Por fim, aproximadamente **9%** do total de HH alocado se referem às **atividades de suporte** às Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) da CGU, denominadas de Projetos Gerais.

5. PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES

Reafirmando o princípio de desenvolvimento profissional contínuo, a Instrução Normativa CGU nº 5/2021 estabeleceu, como requisito do Plano Anual de Auditoria Interna, a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno, incluindo o responsável pela UAIG.

As ações de capacitação planejadas para o exercício de 2022 foram baseadas nas competências mapeadas para o exercício da atividade de auditoria interna governamental e o processo de autoavaliação realizado pelos servidores, considerando os seguintes eixos:

FIGURA 5 – GRUPOS DE COMPETÊNCIAS PARA AS ATIVIDADES DE AIG

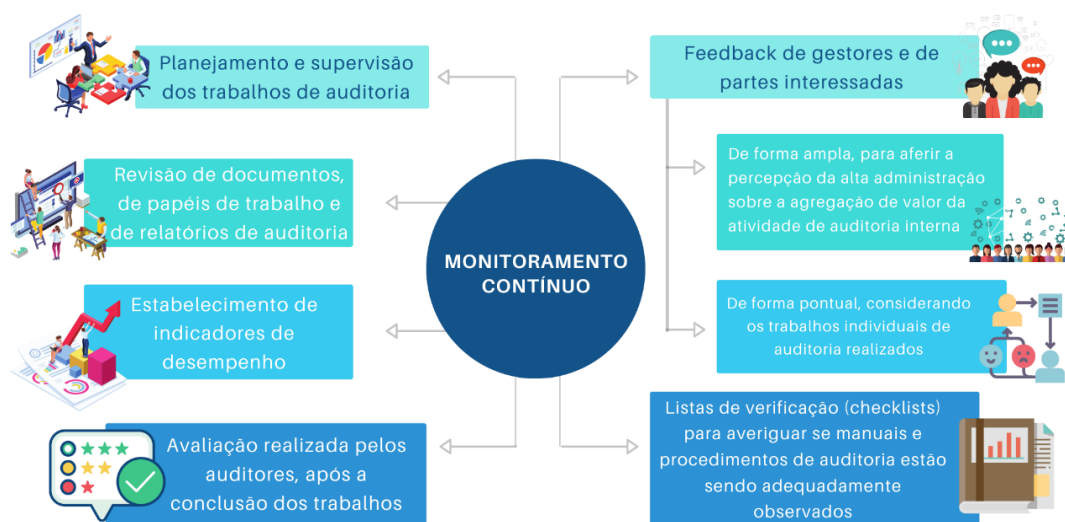


Em 2022, serão mobilizados esforços de forma prioritária para a formação em serviço dos novos Auditores e Técnicos que ingressarem na CGU em face do Edital de Concurso CGU nº. 1/2021.

6. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (AIG)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da CGU (PRO-Qualidade), atualizado pela Portaria SFC nº 363/2020, foi estabelecido com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da CGU. O programa é executado por meio de avaliações internas e externas de qualidade.

As avaliações internas compreendem as atividades de monitoramento contínuo e avaliações periódicas. O monitoramento contínuo contempla, entre outras, as seguintes ações:



Em relação às avaliações periódicas de qualidade, destaca-se:



As avaliações são realizadas, no mínimo, a cada 5 anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis. Essas avaliações serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777/2019.

www.cgu.gov.br

